



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú - Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de março de 2015.


Francisco Alvaro Alves Garcez
Secretário de Administração e Finanças



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2015, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME, classificado com o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da vencedora acima indicada, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de março de 2015.


José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de março de 2015.

Carlos Alberto Avelio
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

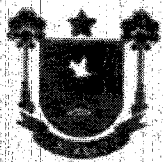
A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Acaraú - Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de março de 2015.

Liduina Fátima Freitas dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Acaraú
Governos Municipais

Secretaria de Assistência Social



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de março de 2015.


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária de Assistência Social